



CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 3116/2025
Data: 03/11/2025 - Horário: 07:48
Administrativo - REUNC 110/2025

TRIGÉSIMA SEGUNDA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e cinco minutos, reuniram-se no gabinete número 5 o vereador Valdemir Frederico (Presidente), o vereador Davi Antônio de Souza e o vereador José Fermino Grosso (Membro), além dos assessores de relações parlamentares que participaram como ouvinte Ana Laura e Izaías. A reunião foi aberta pelo Presidente que foi informado por sua assessoria que o primeiro projeto foi PDL 11/2.025 que CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGUIENSE AO PASTOR JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA, a comissão deu parecer pela sua **LEGALIDADE**; o próximo item foi o PR 06/2025 que DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE DETECTOR DE METAIS NAS DEPENDENCIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS, a comissão solicitou prazo de **mais 10 dias** para análise do mesmo; o Próximo item foi PL 130/25 que DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO NA VACÂNCIA DE CARGOS EFETIVOS QUE INTEGRAM O QUADRO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, que após sanada as dúvidas do jurídico o projeto encontra-se com parecer do mesmo pela legalidade e a comissão decidiu acompanhar o parecer, **LEGAL**; o próximo item foi o projeto de lei 144/25 que DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE DRENAGEM URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, que está com parecer do jurídico pela legalidade e a comissão seguiu o parecer **LEGAL**; o próximo item é o PL 136/25 INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS que após análise minuciosa do jurídico e dessa comissão, o parecer veio pela sua legalidade e a comissão seguiu o parecer **LEGAL**. O presidente informou que não haviam mais projetos para serem analisados. Em seguida os pareceres foram assinados pelos membros presentes e devidamente encaminhados para o protocolo da Câmara Municipal para os trâmites regimentais. Ressalta-se que participou da reunião a Assessora de Relações Parlamentares, Sra. Fernanda Prates Jordão Ferreira, a qual procedeu à redação da presente ata. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 8h 50

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO

DATA
31/10/2025

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE FERMINO GROSSO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
DAVI ANTONIO DE SOUZA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

minutos, e eu, Fernanda Prates Jordão Ferreira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 31 de outubro de 2.025.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO
DATA
31/10/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



VALDEMIR FREDERICO

PRESIDENTE

ASSINADO DIGITALMENTE
DAVI ANTONIO DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



DAVI ANTÔNIO DE SOUZA
MEMBRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE FERMINO GROSSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



JOSÉ FERMINO GROSSO
MEMBRO